

**MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 40.041.711/0001-29

**Ref.: Proposta do Administrador em Relação à Consulta Formal da Assembleia Geral Extraordinária do MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, cuja Formalização da Apuração Ocorrerá no dia 25 de abril de 2022.**

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("**Administrador**" ou "**BRL Trust**") do **MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.041.711/0001-29 ("**Fundo**"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**"), vem apresentar a Proposta da Administração à Consulta Formal da Assembleia Geral e Extraordinária ("**AGOE**"), a ser realizada de forma não presencial, a fim de deliberarem sobre:

- a) A substituição do atual gestor do Fundo ("**Mogno Capital**") por **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 15º Andar, Sala 111, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 ("**Suno Asset**");
- b) A alteração da denominação social do Fundo, que passará a ser identificado como **MOGNO SUNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**;
- c) Caso aprovadas as matérias objeto dos itens (a) e (b) acima e a respectiva alteração e consolidação do Regulamento, bem como a autorização para a Administradora praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias ao cumprimento e efetivação do disposto acima.

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

Caros cotistas,

No melhor interesse do Fundo e de seus investidores, a Mogno Capital, alinhada com a Suno Asset propôs a alteração da gestão do Fundo, visando melhorar o retorno ao cotista. O atual gestor confia plenamente na gestão da Suno Asset para conduzir a estratégia de expansão do fundo, enquanto a Mogno Capital aplicará seus melhores esforços para uma transição tranquila, visando manter o bom relacionamento com

os inquilinos e o cumprimento dos acordos comerciais negociados, bem como o compromisso da gestora de isentar a taxa de gestão até período aprovado em assembleia.

No caso em questão, Suno Asset e Mogno Capital permanecem alinhados na visão de sempre buscar o melhor retorno possível no longo prazo aos investidores. Dessa forma, a Administradora, no melhor interesse dos Cotistas do Fundo, entende que os cotistas devem votar favoravelmente pela aprovação de todos os itens incluídos na ordem do dia.

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente, sendo que as aprovações da ordem do dia dependerão de manifestação prévia de Cotistas que: (i) em assembleia geral ordinária, representem maioria de votos dos cotistas presentes; (ii) em assembleia geral extraordinária, representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determinam do artigo 20 da Instrução CVM 472 e seu parágrafo primeiro, inciso II, bem como o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019 e o Ofício-Circular nº 5/2014/CVM/SIN divulgado pela CVM em 21 de novembro de 2014, conforme aplicável.

Entre em contato com o Administrador por meio do e-mail [juridico.fii@brltrust.com.br](mailto:juridico.fii@brltrust.com.br) ou com o RI do Fundo para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora  
do **MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

\*\*\*\*\*